

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal às <u>18</u> h <u>00</u> min do dia <u>16</u> / <u>03</u> / <u>22</u> Por: <u>Alan Brito</u>	

Ofício nº 111 (SF)

Brasília, em 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
 Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
 Ministro de Estado Chefe da
 Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 2021 – Complementar, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC)”.

Atenciosamente,


 Senador WEVERTON
 Quarto Secretário no
 exercício da Primeira-Secretaria